

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 029/2021  
PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

O Tutor do Grupo PET - Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes do curso de Engenharia de Computação da Ufes, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

**1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:**

1.1 Estão abertas 4 vagas para bolsistas, ingressando em setembro de 2021.

1.1.1 Os(As) alunos(as) tornar-se-ão bolsistas mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SIGPET);

1.2 Com o preenchimento das vagas disponíveis, a lista de suplência seguirá a ordem de classificação;

1.3 As vagas de bolsistas incluem remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de setembro de 2021. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**2. DA SUPLÊNCIA:**

2.1 Os(As) alunos(as) classificados(as) como suplentes no processo seletivo serão convocados(as), nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um membro do grupo PET em questão;

2.1.3 A critério do grupo PET em questão na condição de voluntário(a) (não-bolsista) com a possibilidade de se tornar bolsista em caso de desligamentos;

2.1.4 Caso um(a) aluno(a) classificado(a) não aceite se tornar não-bolsista quando convocado, o(a) mesmo(a) manterá sua posição na lista de classificação até o surgimento de uma vaga para bolsista. Alunos(as) não-bolsistas terão prioridade na substituição de um(a) aluno(a) bolsista nos casos de desligamento do Programa por qualquer motivo;

2.2 A convocação de um(a) suplente será revogada caso:

2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado (Item 8.4 deste edital);

2.2.2 O(A) aluno(a) realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.2.3 Há desistência por parte do candidato.

### **3. DAS EXIGÊNCIAS:**

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os(as) alunos(as) que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia de Computação com entrada a partir de 2019/1 (inclusive);

3.1.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas ( $CR \geq 5$ );

3.1.3 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas em dias não letivos;

3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

3.1.6 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP);

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante ao envio de um e-mail para o correio eletrônico [petengcomp@inf.ufes.br](mailto:petengcomp@inf.ufes.br);

4.1.1 O título do e-mail deverá ser “*Inscrição - Processo Seletivo 2021/2 - <NOME DO(A) CANDIDATO(A)>*”.

4.2 O(A) candidato(a) precisará enviar os seguintes documentos em formato **PDF**;

4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);

4.2.2 Histórico Parcial atualizado até 2020/02;

4.2.3 Um documento oficial com foto;

4.2.4 Horário individual;

4.2.5 Documento comprobatório de entrada à universidade mediante políticas de ações afirmativas, **necessário para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI).

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

4.3.1 As inscrições aceitas receberão confirmação por e-mail.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: dinâmica em grupo e entrevista pessoal. **Por meio de plataforma virtual a ser divulgada**, com dia e horário estabelecido neste edital e **podendo ser alterado dada a disponibilidade de internet dos(as) candidatos(as) e da banca de seleção**.

5.1.1 A dinâmica em grupo será realizada no dia 13 de agosto de 2021 (sexta-feira) com caráter classificatório e eliminatório. Inicialmente, cada candidato(a) fará uma breve apresentação oral destacando suas habilidades, suas experiências, e como isso poderá contribuir para o crescimento e melhoria do grupo. Em seguida, os(as) candidatos(as) participarão de uma dinâmica em grupo. Serão avaliados os seguintes critérios: Proatividade, criatividade, responsabilidade, experiência e engajamento.

5.1.2 A entrevista ocorrerá no dia 16 de agosto de 2021 (segunda-feira) e avaliará os seguintes critérios: capacidade de argumentação do(a) candidato(a) frente aos problemas sugeridos pela banca; desenvoltura nas respostas; conhecimento sobre Programa de Educação Tutorial (PET) tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/azo1R2>, e o site oficial do PET, disponível no endereço eletrônico: <https://pet.inf.ufes.br/>.

5.2 A ausência do candidato(a) em qualquer uma das duas etapas implicará na sua desclassificação.

5.3 A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4 Os(As) candidatos(as) selecionados como bolsistas deverão iniciar as suas atividades dia 01 de setembro de 2021.

## 6. DO CRONOGRAMA:

<b>Étapas da Seleção</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>
<b>Inscrições</b>	05/08/2021 a 09/08/2021	-	-
<b>Dinâmica em Grupo*</b>	13/08/2021	15h às 17h	<i>Sala virtual a ser informada por e-mail</i>
<b>Entrevista Pessoal*</b>	16/08/2021	15h às 17h	<i>Sala virtual a ser informada por e-mail</i>

**\* O link para participar da reunião na plataforma virtual escolhida será enviado via E-mail para os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo com até 24h de antecedência.**

## 7. DA BANCA:

7.1 A banca do processo seletivo será composta pelo professor tutor, dois bolsistas e um(a) ex-bolsista do PET - Engenharia de Computação e dois(duas) professores(as) convidados(as), que podem ser dos departamentos de Informática ou de Elétrica da UFES.

## 8. DO RESULTADO:

8.1 A nota do(a) candidato(a) em cada etapa será de zero a dez, com duas casas decimais e aproximação por arredondamento. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética entre as notas de cada etapa.

8.2 Em caso de empate das notas finais prevalecerá o CR do candidato(a). Ainda permanecendo o empate, prevalecerá a nota da entrevista pessoal.

8.3 O resultado será divulgado no dia 17 de agosto de 2021 (terça-feira), por email;

8.4 A lista classificatória terá validade até o primeiro dia do semestre letivo 2022/1, podendo os(as) suplentes serem convocados(as) de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

## **9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:**

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

9.1.2 Desistência;

9.1.3 Reprovar em uma disciplina por excesso de faltas sem justificativa, independente do escopo;

9.1.4 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET.

9.1.5 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;

9.1.6 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

9.1.7 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET previsto na Portaria 3385-MEC, de 29/09/2005.

## **10. CONTATOS:**

10.1 E-mail: [petengcomp@inf.ufes.br](mailto:petengcomp@inf.ufes.br)

10.2 Site: <http://pet.inf.ufes.br/>

10.3 Facebook: <https://www.facebook.com/PETEngCompUfes>

10.4 Instagram: <https://www.instagram.com/petengcomp>

10.5 Telefone: 4009-2139

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET-Engenharia de Computação;

11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2021.

---

**Prof. Rodrigo Laiola Guimarães**  
**Tutor do PET-Engenharia de Computação**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NºXXX/2021  
PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas para o PET-Engenharia de Computação, de acordo com as normas divulgadas no edital de seleção de bolsistas nº016/2021.

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes na divulgação e me comprometo, se aprovado(a), a dedicar tempo integral ao curso de Engenharia de Computação e às tarefas acadêmicas do PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no programa depende de aprovação por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

Vitória, \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_

**Cel:** ( ) \_\_\_\_\_ **Tel:** ( ) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

- Anexar:**
- Histórico Parcial atualizado;
  - Cópia simples do RG ou da CNH;
  - Declaração de Notas Parciais (caso necessário).
  - Declaração PROAECI (caso se aplique).